

Parque Eólico Ventos da Bahia

Julho de 2025

O Gestor esteve em 07/24/2025 na Assembleia de Debenturistas (AGDB) da Parque Eólico Ventos da Bahia (VDBF12). Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

- 1) anuência prévia e definitiva em razão de Evento de Inadimplemento especificamente no que se refere à alteração do Controle direto ou indireto da Emissora, em decorrência da transferência do controle indireto da Emissora para a Actis LLP;
- 2) anuência prévia e definitiva em razão de Evento de Inadimplemento especificamente no que se refere à distribuição, pela Emissora, aos seus acionistas, diretos ou indiretos, de distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., apesar do não cumprimento da condição de geração mínima consolidada das usinas de energia eólica que fazem parte do Complexo Eólico Ventos da Bahia, Fase 2, de 499,84 GWh no período de 12 meses anteriores ao mês de apuração;
- 3) aprovar a inclusão da cláusula 6.6.3. na Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de "hora-homem", relativa à prestação de serviços do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R\$ 800,00, aplicável às atividades extraordinárias, notadamente aquelas relacionadas à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas; e
- 4) autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas.

Dessa forma,

- 1) aprovada com 56,29%
- 2) aprovada com 47,8%
- 3) aprovada com 47,8%
- 4) aprovada com 56,29%

Fundos com exposição:

COD. CLIENTE	CLIENTE
1844	SANT INFLAÇÃO FUNDO INCENTIVADO DE INVEST INFRA FIF
1847	FUNDO INCENTIVADO DE INVEST EM INFRA CDI FIF RESP LTDA